



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Silvana de Almeida Abreu	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0005167/2025-57

Interessado: Diego Henrique Barros Melo – Assessor desta PGJ.

Assunto: solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1296.0000320/2025-25

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: Convênio de cessão de servidor.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1357.0000327/2025-85

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Encaminhamento de projeto.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1329.0000393/2025-81

Interessado: Seção de Análise e Desenvolvimento desta PGJ.

Assunto: Contratação de empresa.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Processo Licitatório. Controle Prévio de Legalidade. Pregão Eletrônico. Contratação de serviços de suporte técnico e atualização de software para licenças perpétuas de software com usuário identificado (Qlik Sense Token). Critério de Julgamento. Menor Preço por Grupo. Modo disputa Aberto e Fechado. Presentes os artefatos da fase de Planejamento. Orçamento nº. 057/2025. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Regularidade Jurídica. Aprovação. Condicionada a inclusão de previsão da preclusão lógica." Aprovo o edital. Vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 26 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2025.00009145-3.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria-Geral.

Proc: 02.2025.00009036-5.
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.
Assunto: Pedido de Providências.
Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2025.00009137-5.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria-Geral.

Proc: 02.2025.00009141-0.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria-Geral.

Proc: 02.2025.00009156-4.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Ministério Público de Alagoas.
Despacho: À Diretoria Geral.

Proc: 02.2025.00009063-2.
Interessado: 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares - TJAL.
Assunto: Solicitação de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00009168-6.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Diretoria Geral.

Proc: 02.2025.00009058-7.
Interessado: Kleytionne Pereira Sousa.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Considerando as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a publicação das Portarias PGJ 566/2025 e 567/2025, determino o arquivamento do feito.

Proc: 01.2024.00002386-1.
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando a juntada dos documentos de fls. 1231-1245, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para adoção de medidas ulteriores.

Proc: 01.2025.00003857-0.
Interessado: Centro de Acolhimento Ezequias Rocha Rego.



Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00009060-0.
Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Ao NGI.

Proc: 02.2025.00009042-1.
Interessado: Vinícius Ferreira Calheiros Alves.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Considerando as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a publicação no DOE do plantão ocorrida no dia 26 de agosto do corrente ano, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00009185-3.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Diretoria Geral.

Proc: 02.2025.00008614-0.
Interessado: 15ª Vara Cível da Capital - TJAL.
Assunto: Providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, determinando a remessa dos autos à Diretoria Geral.

Proc: 02.2025.00009192-0.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Diretoria Geral.

Proc: 02.2025.00009198-6.
Interessado: ANO: 2013 - 11ª PJ ARAPIRACA.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: À Diretoria Geral.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de agosto de 2025.

DANIEL BITTENCOURT MOURA
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 26 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0005201/2025-12
Interessada: Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.
Assunto: Preenchimento de formulário – Organização da Cerimônia do Prêmio CNMP 2025.
Despacho: Ao considerar o preenchimento do presente formulário, archive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005202/2025-82
Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público.
Assunto: Reunião com a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID.
Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 26 de agosto de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público



Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 577, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 01.2025.00003857-0, RESOLVE designar a Dra. ALEXANDRA BEURLEN, 61ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar na Notícia de Fato de n. 01.2025.00003857-0.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERIODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	VIÇOSA	30 e 31	Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERIODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	30 e 31	4ª PJ: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERIODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



AGOSTO			
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	30 e 31	Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERIODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	30 e 31	6ª PJ: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERIODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO			
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	30 e 31	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva



Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gome			
--	--	--	--

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001787/2025-82

Interessado: Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0007600/2025-19

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007612/2025-83

Interessado: Thaís Maria Pacífico Bezerra – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.1365.0007599/2025-46

Interessado: Rayssa Lilliane da Câmara – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007603/2025-35

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007607/2025-24

Interessado: Laís Menezes Braga – Assistente desta PGJ.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007606/2025-51

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007613/2025-56

Interessado: Daniela Carneiro de Albuquerque Cabral – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001754/2025-03

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.0287.0000992/2025-23

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor José Olinto de Albuquerque Matos Júnior.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001783/2025-93

Interessado: Dra. Silvana Almeida Abreu – Procuradora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0007598/2025-73

Interessado: Larissa Freire Jatobá – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 07, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007595/2025-57

Interessado: Erika Inojosa Quintella Jucá – Assessora desta PGJ

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0007594/2025-84

Interessado: Pedro José Gregório Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 07, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007604/2025-08

Interessado: Ingrid Silva Jatobá – Assistente desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007583/2025-90

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando reconhecimento de férias.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1336.0000015/2025-94

Interessado: Ingrid Rafaela Pinto Falcão Tavares – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 575, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001782/2025-23, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, Ouvidor do Ministério Público, portador do CPF nº ***.710.634-**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.011,62 (dois mil e onze reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 05 de setembro de 2025, para representar a Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

*REPUBLICADA

PORTARIA SPGAI nº 587, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001782/2025-23, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº ***.024.424-**, matrícula nº 15036-3, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.011,62 (dois mil e onze reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 05 de setembro de 2025, para representar a Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das



Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL
*REPUBLICADA

PORTARIA SPGAI nº 588, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001783/2025-93, RESOLVE conceder em favor da Dra. SILVANA ALMEIDA ABREU, Procuradora de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº ***.419.114-**, matrícula nº 55105, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 4.023,24 (quatro mil e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília – DF, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, para participar do Circuito CNMP 2025, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 589, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000992/2025-23, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.570.344-**, matrícula nº 8255095-6, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 257,44 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo e União dos Palmares, 3ª e 6ª Região – Baixo São Francisco e Serrana dos Palmares, nos dias 18 e 22 de agosto de 2025, para realizar serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 590, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001784/2025-66, RESOLVE conceder em favor do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.038.076-**, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 682,44 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu – 4ª Região – Agreste, nos dias 06 e 20 de agosto de 2025, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 255/2025, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 591, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001787/2025-82, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº ***.542.174-**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.011,62 (dois mil e onze reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2025, para participar da solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correções Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 592, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001787/2025-82, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ LUIZ LEITE DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.153.854-**, matrícula nº 8255449-8, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 732,29 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), em razão do §1º, do Art. 5º do Ato PGJ nº 02/2025, conforme Portaria SPGAI nº 591, de 26 de agosto de 2025, aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.383,92 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa – PB, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2025, a serviço da Corregedoria Geral correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 003.091.1011.5226 – Correções Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE – 28/8/2025

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na data de 28 de agosto de 2025, quinta-feira, às 08:30h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para entregar a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, nos termos da Resolução CPJ n. 21/2025.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 26 de agosto de 2025.



Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2025.00000396-8

Sindicância

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Assim, considerando os fundamentos acima mencionados, por não ter restado apurada a prática de falta disciplinar, julgo improcedente as imputações e determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do art. 71, § 3º, inciso III, do Regimento Interno deste órgão. Intime-se o Membro (a). Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, enviando cópia integral da sindicância. Publique-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 78 de 26 de Agosto de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSEFA GABRIELA SANTOS ROCHA, com efeitos retroativos a 22/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 79 de 26 de Agosto de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário VANESSA DE ALMEIDA MELO, estabelecendo sua lotação no(a) DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir de 02/09/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL



Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Gente Seguradora S.A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 24/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contando de 27/08/2025 a 26/08/2026, face previsão constante na cláusula décima, e alteração do valor do contrato em razão da supressão do objeto, tendo em vista a redução do número de veículos segurados passando de 42 (quarenta e dois) para 36 (trinta e seis veículos), mediante incidência do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e conforme processo GED 20.08.1296.0000299/2025-10. A supressão do objeto foi de 14,29%, tendo em vista o número total de veículos segurados.

Do Valor: Com a redução do número de veículos segurados, o valor passa a ser de R\$ 27.371,23 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e um mil e vinte e três centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 22/08/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Carlos Eduardo Pinto de Souza (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 01.2025.00002209-9

DESPACHO

Trata-se de notícia de que pessoa adulta, Sr. Bruno Henrique Miranda Crepaldi, em situação de possível dependência química, residindo sozinho, em condições de insalubridade, abandono de autocuidado, má nutrição e isolamento social. Diante da gravidade inicial, foi oficiada a SEMDES para atuação da equipe da abordagem social e do CREAS da região. Em resposta, a equipe informou que inicialmente não foi possível acessar o prédio, mas que buscaram informações junto ao CAPS que o Sr. Bruno Henrique frequenta, onde receberam a informação que o usuário é paciente regular, frequenta o serviço três vezes por semana, apresenta quadro de doença mental, faz uso de bebida alcoólica e mantém postura colaborativa e participativa. Em nova tentativa, conseguiram acessar o prédio, mas o usuário não se encontrava em casa. As equipes informaram que darão continuidade às intervenções necessárias, com foco na articulação entre Saúde e Assistência Social, visando ampliar e fortalecer o cuidado ao usuário. Constata-se, assim, que os órgãos competentes já se encontram atuando de forma coordenada e continuada, inexistindo omissão do poder público e nem risco imediato que demande intervenção ministerial extraordinária. Diante do exposto, determina-se o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fulcro no art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017, uma vez que a situação passou a ser devidamente acompanhada pelas equipes técnicas responsáveis. Publique-se o referido despacho no Diário Oficial, tendo em vista tratar-se de notícia realizada pelo Disque 100, sem a identificação de sua autoria, aguardando-se o prazo de 10 (dez) dias, previsto no art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP nº 174/2017. Caso não seja apresentado recurso no prazo estipulado, archive-se em definitivo, com base no que preceitua o art 5º, da Resolução 174 do CNMP

Por fim, oficie-se a Ouvidoria, anexando cópia deste despacho. Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

Alexandra Beurlen
Promotora de Justiça

Portarias



Portaria Nº 0001/2025/31PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 31ª Promotoria de Justiça da Capital, com fundamento no inciso IX, do art. 129, da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n.º 015/96, bem como nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CPJ nº 26/2023, que orienta o planejamento da atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, recomendando a elaboração de Planos de Atuação e Gestão com foco na resolutividade institucional;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 13/2025 dispõe sobre a governança institucional e a articulação do Planejamento Estratégico Ministerial com os Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, disciplinando a integração entre as iniciativas locais e os objetivos estratégicos do MPAL;

CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 15/2025 instituiu o Painel de Resolutividade Institucional, visando consolidar dados relevantes para o acompanhamento e a avaliação da atuação dos Órgãos de Execução do MPAL, em consonância com a Resolução CPJ nº 26/2023;

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça no que se refere à feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital, conforme a Resolução CPJ nº 01/2023 e o conteúdo do Plano de Atuação Estratégica, integrante do Planejamento Estratégico Institucional – PEI do MPAL 2023/2029;

RESOLVE instaurar este PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a execução e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Atuação da 31ª Promotoria de Justiça da Capital, voltadas a fomentar a implementação de equipe multidisciplinar para perícia nos processos judiciais com o devido termo de cooperação a ser firmado com o Poder Judiciário, para assegurar a validade aos laudos elaborados pela equipe, visando uma maior celeridade e efetividade aos feitos de família; e desse modo determino:

- a) Registre-se o presente PA, através do Sistema SAJ-MP;
- b) Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça acerca da respectiva instauração, via Protocolo Unificado;
- c) Promova-se a publicação da presente Portaria no Diário Oficial, através do Setor responsável; e,
- d) Promova-se a juntada de cópia do Plano de Atuação desta Promotoria de Justiça aos autos do presente Procedimento Administrativo.

Maceió, 26 de agosto de 2025

Adriana Accioly de Lima Vilela
Promotora de Justiça

N. SAJ/MP 09.2025.00001266-8
PORTARIA N. 0118/2025/01PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o dever do Estado e dos Municípios de observância das normas previstas no art. 205 e seguintes da Constituição Federal, inclusive no que atine à “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e no “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” como um dos princípios para o ensino, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

CONSIDERANDO que o eventual desrespeito às normativas de regência quanto ao serviço público de Educação representa risco à formação escolar dos alunos da rede pública de ensino, sendo necessário adotar medidas a serem tomadas de imediato para a solução de eventuais problemas ou, bem assim, para evitar sua ocorrência, de modo que também não haja prejuízo ao calendário escolar; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;



CONSIDERANDO que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades dos alunos da educação especial, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); **CONSIDERANDO** que alunos com deficiências são aqueles que por apresentarem necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, requerem recursos pedagógicos e metodologias específicas, adotando-se um modelo biopsicossocial de deficiência, conforme Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a notícia aportada nesta Promotoria de Justiça mediante comunicação de pais dos alunos noticiando a ausência de cuidadores especiais em quantidade suficiente na Escola Municipal Maria Quinô de Souza, no Povoado da Massagueira;

CONSIDERANDO que o ente municipal apresentou relação de alunos e proporção de cuidadores e monitores disponíveis;

CONSIDERANDO que a despeito da resposta da Municipalidade verifica-se a necessidade de avaliar se a proporção está adequada de acordo com a normativa legal bem como há distribuição por sala de acordo com as necessidades dos alunos;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para fins de fiscalização o direito à educação para os alunos da educação especial da Escola Maria Quinô de Souza, no Município de Marechal Deodoro, passando-se a adotar as seguintes providências:

- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- c) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- d) Oficie-se à Secretaria de Educação para que informe se existe algum ato normativo municipal/estadual regulamentando a questão, especialmente a proporção profissionais x alunos que demandem atendimento educacional especializado; h) Proceda-se uma consulta ao Núcleo da Educação do Ministério Público do Alagoas para que informe acerca das normativas regulamentares do tema, especialmente normas do Estado de Alagoas que porventura disciplinem a lei 13.146/2015; Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 25 de agosto de 2025
Maria Luísa Maia Santos
Promotor de Justiça

N. SAJ/MP 06.2025.00000347-0
PORTARIA N. 0119/2025/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro no uso das atribuições ações que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art. 8º, I e II da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da instauração da Notícia de Fato nº 01.2025.00000902-0, a partir de reportagens jornalísticas relatando danos na contenção da Ponte Engenheiro Celso Araújo, que liga Barra Nova a Massagueira, no município de Marechal Deodoro/AL;

CONSIDERANDO que a referida ponte constitui infraestrutura viária de relevante interesse público, sendo essencial para a mobilidade urbana e conectividade regional;

CONSIDERANDO que vistoria técnica realizada pelos órgãos competentes em 27 de fevereiro de 2025 identificou problemas estruturais significativos na contenção da ponte, incluindo deformação dos gabiões, exposição de material deteriorado, erosão e comprometimento estrutural;

CONSIDERANDO que o Laudo Técnico Preliminar JB-026/2025-c identificou nove possíveis causas para os problemas observados e recomendou providências urgentes, incluindo monitoramento periódico, inspeção técnica detalhada, avaliação da restrição de tráfego, análises geotécnicas e inspeção abrangente da Obra de Arte Especial (OAE);

CONSIDERANDO que pescadores relatam a persistência dos problemas há aproximadamente sete anos, evidenciando a cronicidade da situação e a necessidade de intervenção definitiva;

CONSIDERANDO que o caso envolve múltiplos órgãos públicos (DER-AL, Defesa Civil Estadual e Municipal, CPAL), exigindo coordenação institucional e acompanhamento sistemático das medidas adotadas;

CONSIDERANDO que, a despeito das medidas emergenciais já implementadas (isolamento do local, sinalização náutica, restrição à navegação), permanecem pendentes as principais recomendações técnicas para solução definitiva dos problemas estruturais;

CONSIDERANDO que o DER-AL foi oficiado para apresentar documentalmente a adoção das providências indicadas pelo relatório técnico, especialmente quanto à avaliação da restrição de tráfego, análises geotécnicas e inspeção técnica detalhada, mas até a presente data não apresentou a análise;

CONSIDERANDO que a complexidade técnica da matéria, a multiplicidade de órgãos envolvidos e a necessidade de



acompanhamento continuado das medidas corretivas demandam investigação mais aprofundada e sistemática;

CONSIDERANDO que a situação pode configurar lesão ou ameaça a direitos difusos e coletivos relacionados à segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, atraindo a atuação do Ministério Público nos termos do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), na Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CNMP nº 174/2017 e demais normas aplicáveis ao inquérito civil;

CONSIDERANDO que, a despeito dos órgãos técnicos terem afirmado não vislumbrar perigo iminente, ressaltaram a necessidade de avaliação técnica adequada;

RESOLVE

CONVERTER a Notícia de Fato MP nº 01.2025.00000902-0 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, que passará a tramitar sob o mesmo número, tendo por objeto apurar eventuais irregularidades relacionadas aos danos estruturais na contenção da Ponte Engenheiro Celso Araújo, em Marechal Deodoro/AL, e a adequação das medidas adotadas pelos órgãos competentes para solução dos problemas identificados, passando-se a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Sistema de Automação de Justiça;
2. Comunicar a instauração do presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas
3. Determinar a publicação da presente portaria no diário do Ministério Público do Estado de Alagoas;
4. Reiterar ofício ao DER-AL requisitando-se as informações de estudos técnicos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de imediata adoção das medidas judiciais pertinentes.

Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 25 de agosto de 2025
Maria Luísa Maia Santos
Promotor de Justiça

Atos diversos

NOTIFICAÇÃO

Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL

Pessoa Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, fica, o familiar da vítima infra listado, intimado da decisão de arquivamento do inquérito policial respectivo conforme tabela.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado por escrito, na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta notificação, por meio do endereço eletrônico pj.passocamaragibe@mpal.mp.br ou presencialmente na sede da referida Promotoria de Justiça;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

Inquérito Policial Arquivado: 11982/2024

Processo MP nº 08.2025.00076657-7

Processo SAJ: 0700367-94.2025.8.02.0027

Vítima: Arnaldo Josias da Silva, CPF: xxxxxx, residente na Rua xxxxx em São Miguel dos Milagres/AL.

Passo de Camaragibe/AL, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos

Promotor de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2025.00001263-5

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0033/2025/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público



– CNMP, são destinados

"ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

- I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;
- II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;
- III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;
- IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. (Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostas irregularidades na instituição de longa permanência para pessoas idosas - ILPI RESIDÊNCIA GERIÁTRICA BEM VIVER.

RESOLVE com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2025.00001263-5

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA
Promotora de Justiça